



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS PARA O**  
**CURSO PRÓ-TÉCNICO DO CEFET-MG – VARGINHA – ANO 2024**

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS-CEFET-MG, Campus VARGINHA, autarquia federal de regime especial, divulga o processo público para seleção e admissão de alunos para o Curso Pró-Técnico do CEFET-MG de Varginha, para o ano letivo de 2024.

### **1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS**

1.1 O Pró-técnico é um curso que visa à revisão e complementação de conteúdos estudados durante o Ensino Fundamental, a fim de auxiliar na preparação dos alunos que desejam concorrer a uma das vagas oferecidas nos cursos técnicos de nível Médio do CEFET/MG.

1.2 O curso será oferecido na modalidade presencial, no formato de oficinas de estudos semanais, aos estudantes do último ano do Ensino Fundamental II, matriculados em Escola Pública da cidade de Varginha.

1.3 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, no turno da tarde, com aulas às segundas e às quartas-feiras, das 13:30 às 17:10h.

### **2. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Para se inscrever no curso Pró-Técnico, é necessário estar cursando, neste ano de 2024, no turno da manhã, o último ano do Ensino Fundamental II (9º ano), em Escola Pública Municipal ou Estadual, localizadas em Varginha-MG;

2.1.1 **Não serão admitidas** inscrições de estudantes que cursem o 9º ano em **Escola Particular**, ainda que sejam bolsistas.

2.2 As inscrições serão realizadas **SOMENTE** pela internet, no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdls5Ong6UDuTnLqllriSr8r04DX28rvpMGmz4Y9FtOcYdFg/vie/wform>, através de preenchimento de formulário e envio **OBRIGATÓRIO** de documentação comprobatória.

2.2.1 Será **OBRIGATÓRIO** anexar, no formulário de inscrição, a Declaração de matrícula no 9º ano do Ensino Fundamental II, emitida pela instituição de ensino em que o(a) candidato(a) esteja regularmente matriculado(a). A imagem do documento deve estar completa e legível, podendo ser fotografada ou escaneada.

2.3 As inscrições acontecerão de **23/09/2024** a **08/10/2024**.

2.4 O resultado dos alunos selecionados será divulgado no dia **09/10/2024**, no quadro de avisos do prédio administrativo do CAMPUS VARGINHA do CEFET-MG e no endereço eletrônico do CEFET-MG ([www.varginha.cefetmg.br](http://www.varginha.cefetmg.br)).

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção será por ordem de inscrição. Dessa forma, os 40 (quarenta) primeiro inscritos terão direito à vaga no curso, desde que atendam o item 1.2 deste Edital, tenham preenchido de forma completa e correta o Formulário de Inscrição, além de anexar a Declaração de Matrícula emitida pela instituição de ensino em que o aluno encontra-se regularmente matriculado.

3.2 Candidatos que **NÃO** atenderem o item 1.2 deste Edital, **NÃO** prestarem todas as informações solicitadas no Formulário de Inscrição ou que deixarem de anexar a Declaração de Matrícula serão automaticamente desclassificados. Não caberá recurso da desclassificação por falta de cumprimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

### **4. DOS RESULTADOS**

4.1 A lista dos candidatos selecionados será afixada no quadro de avisos do prédio administrativo do CAMPUS VARGINHA do CEFET-MG e, também, divulgada no endereço eletrônico do CEFET-MG ([www.varginha.cefetmg.br](http://www.varginha.cefetmg.br)), no dia **09/10/2024**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS PARA O  
CURSO PRÓ-TÉCNICO DO CEFET-MG – VARGINHA – ANO 2024**

4.2 Caso haja desistência ou indeferimento de candidatos selecionados no item 3.1, novas chamadas poderão ocorrer, a partir do dia **11/10/2024**, obedecendo ao mesmo critério de ordem de inscrição. A divulgação dessas novas chamadas serão publicadas no site da instituição.

4.3 Quaisquer dúvidas ou informações adicionais deverão ser solicitadas no email:  
[dc-vg-protecnico@cefetmg.br](mailto:dc-vg-protecnico@cefetmg.br)

## **5. DOS RECURSOS**

5.1 Os recursos serão recebidos no dia **10/10/2024**, na secretaria da direção, no Prédio Administrativo do CEFET-MG Campus Varginha, de 09h às 16h. O resultado dos recursos será divulgado no dia **11/10/2024**

5.2 O resultado final, pós-recurso, será divulgado no dia **11/10/2024**.

## **6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 As oficinas terão início no dia **14/10/2024, às 13:30h, no Auditório** da Unidade, na Avenida dos Imigrantes, 1.000, bairro Vargem.

6.2 Nessa primeira oficina, os alunos receberão o Termo de Compromisso e encaminharão para análise e assinatura dos pais e/ou responsáveis, dando ciência e concordância com as regras estabelecidas pelo CEFET.

## **7. DAS NORMAS APLICÁVEIS**

7.1 Fica a cargo da equipe do Curso Pró-Técnico a divulgação do resultado dos selecionados;

7.2 Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no período estipulado para a matrícula;

7.3 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela equipe responsável pelo Processo Seletivo.

Varginha, 19 de setembro de 2024

André Rodrigues Monticeli  
Diretor do Campus Varginha

Profª Keilla Conceição Petrin Grande  
Coordenadora do Pró-técnico – Campus Varginha



*EDITAL N° 595/2024 - DFGVG (11.64.03)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 19/09/2024 09:38 )*

*ANDRÉ RODRIGUES MONTICELI*

*DIRETOR*

*DCVG (11.64)*

*Matrícula: ###152#5*

*(Assinado digitalmente em 19/09/2024 09:34 )*

*KEILLA CONCEICAO PETRIN GRANDE*

*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*

*DFGVG (11.64.03)*

*Matrícula: ###490#5*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **595**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/09/2024** e o código de verificação: **da38455c79**